

Decreto Municipal nº 06/60
 Ju. Francisco de Oliveira
 Franco, Prefeito Municipal
 de Adra-pará, Estado de São
 Paulo, usando das atribui-
 ções que me são conferidas
 por lei.

Decreto:

Artigo 1º). Fica aberto na Ban-
 cadaria da Prefeitura Municipal de
 Adra-pará, um crédito suplementar,
 no valor de setecentos e dezessete mil
 cruzeiros (Cr\$ 717.000,00), destinado à
 cobertura das seguintes verbas do
 orçamento vigente:

Códigos	Designações	Importâncias
13	Saúde e saneamento	
45	Saúde	
4282	Assistência Médica e Sanitária	
3111	Pessoal Civil	Cr\$ 55.000,00
Educação Física e Desportos		
08	Educação e Cultura	
46	Educação Física e Desportos	
2252	Tarques Desportivos e Recreativos	
09	Manutenção do Setor Esportivo	
3120	Material de Consumo	Cr\$ 30.000,00
3132	Outros serviços e Encargos	Cr\$ 20.000,00

Habitación e Urbanismo

10 Habitación e Urbanismo

60 Serviços de Utilidade Pública

3252 Limpeza Pública

11 Manutenção da Limpeza Pública

3111 Pessoal Civil Cr\$ 120.000,00

3113 Obrigações patronais Cr\$ 12.000,00

Vias Urbanas

10 Habitación e Urbanismo

60 Serviços de Utilidade Pública

5752 Vias Urbanas

13 Manutenção de

Vias Urbanas

3132 Outros Serviços e Encargos Cr\$ 120.000,00

Matadouro

14 Indústria, Comércio e Serviços

63 Comércio

7272 Alimentação e Nutrição

15 Manutenção do Serviço do Matadouro

3111 Pessoal Civil Cr\$ 30.000,00

Rodoviário

16 Transportes

98 Transportes Rodoviários

5342 Estradas Viciniais

1p

4120

Manutenção do
Serviço Rodoviário
Equipamentos e Ma-
teriais Permanentes

Cr\$ 300.000,00

Total

Cr\$ 717.000,00

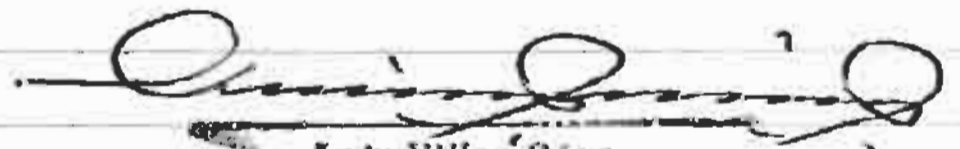
Parágrafo único: as despesas
decorrentes com o presente decreto, se-
rão cobertas pela tendência do excesso
de arrecadação durante o corrente
exercício.

Artigo 2º). Este decreto entrará
em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Jandaia
pará, 17 de setembro de 1980.



Francisco de Oliveira Franco
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta
Secretaria da Prefeitura Municipal,
na mesma data supra.



Lutz Villas Boas
SECRETÁRIO